



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº322, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **PABLO THAWANN RAMOS** da Função Gratificada de Coordenador Geral de Projetos Sustentáveis de Desenvolvimento Ambiental, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de Agosto de 2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal**

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 08/08/2024 às 13:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **380641** e o código verificador **54200276**.
